



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118 – GPTV, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Givaldo Natividade Costa, Diretor de Gestão de Pessoas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 923.697.154-72 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, três diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) uma vez que o servidor se ausentará a partir do dia 07 a 08 de julho de 2022, para o evento IV Fórum Nacional de Presidente dos Conselhos Municipais de Educação, que será realizado na Cidade de Aracaju - SE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 28 de junho de 2022.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito